

PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOBM ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAÚJO, SGT QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO, SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, E CB QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO, 11 (onze) Diárias de Alimentação e 10 (dez) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 12.019,77 (DOZE MIL, E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Goianésia do Pará e Tucuruí-PA, na região de integração do Lago Tucuruí, com diária dentro do Estado do Pará, nos dias 03 à 13 de Fevereiro de 2026, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1288510

PORTARIA Nº.07/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, CAP QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, SGT QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA, 5 (cinco) Diárias de Alimentação e 4 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.163,22 (QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Marabá-PA, na região de integração do Carajás, com diárias dentro do Estado do Pará, nos dias 01 à 05 de Fevereiro de 2026, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1288501

PORTARIA Nº.09/DIÁRIA/CEDEC, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOBM PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA, SGT QBM CASSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA, SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA, E SD QBM LUCIANO SOARES SANTOS JÚNIOR, 7 (sete) Diárias de Alimentação e 6 (seis) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.440,81 (SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Pau Darco-PA, na região de integração do Araguaia, com diárias dentro do Estado do Pará, nos dias 02 à 08 de Fevereiro de 2026, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1288521

PORTARIA Nº.12/DIÁRIA/CEDEC, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM GREGÓRIO DIAS DA ANUNCIACÃO E SGT QBM ELIAS SILVA DE CARVALHO, 4 (quatro) Diárias de Alimentação e 3 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.056,18 (DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO

CENTAVOS.) por ter se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Porto de Moz-PA, na região de integração do Xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, nos dias 23 à 26 de Janeiro de 2026, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1288548

PORTARIA Nº.13/DIÁRIA/CEDEC, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: STEN QBM MANOEL GEREMIAS COSTA, SGT QBM CLAUDIO CÔRREA DE SOUSA, SGT QBM EMANUEL DOS SANTOS SANCHES E SGT QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO, 4 (quatro) Diárias de Alimentação e 3 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.112,36 (QUATRO MIL, CENTO E DOZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Castanhal-PA, na região de integração do Guamá, com diárias dentro do Estado do Pará, nos dias 26 à 29 de Janeiro de 2026, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1288583

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024 – SRP – CBMPA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/CBMPA – 1º TERMO ADITIVO Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 001/2025 – 1º Termo Aditivo, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, inscrito sob CNPJ nº 34.847.236/0001-80 e, a empresa RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, inscrita sob CNPJ nº 15.453.449/0001-82, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes: Prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 12, inc. VI, e 18 do Decreto Estadual nº 3.371, de 2023; A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados. Data da Assinatura: 29/01/2026. Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027. Signatários: Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1288299

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 210/2026-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO

Belém, 30 de Janeiro de 2026

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/2028806;

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, a PRORROGAÇÃO da Licença Remunerada para a servidora INVESTIGADORA DE POLÍCIA CIVIL RAYANNE EVELYN SAMPAIO DE LEMOS, Matrícula nº 5979673, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado da Paraíba, a contar de 31/12/2025 até 28/02/2026;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1288312

PORTARIA nº 14/2026-ACADEPOL

Marituba-PA, quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.